



Prefeitura Municipal De Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias, 500 – Estiva – Itajubá – Minas Gerais – CEP 37500-000
Tel. (035) 3692 -1702 – Fax (035) 3692-1703

PORTARIA Nº: 0681/2012

JORGE RENÓ MOUALLEM,
Prefeito Municipal de Itajubá, estado
de Minas Gerais, usando das
atribuições que lhe são conferidas
por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica estabelecido o horário de expediente para os servidores da Prefeitura Municipal de Itajubá, nos dias 24/12/2012 (segunda feira) e 31/12/2012 (segunda feira) das 07:00 às 12:00 horas, sendo considerado como ponto facultativo o período da tarde.

Art. 2º - Ficam o Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços e a Secretária Municipal de Saúde, autorizados a arremataram servidores para atender a serviços essenciais de competência de suas secretarias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITAJUBÁ, em 07 de dezembro de 2012.

JORGE RENÓ MOUALLEM
Prefeito Municipal de Itajubá

WASHINGTON SOARES FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

CARLOS ROBERTO DIAS
Secretário Municipal de Governo
